

PROGRAMA CRESCER A TEMPO INTEIRO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

1) Horários

- **Pré-Escolar – AAAF**

Período letivo – Das 8h às 9h – Sujeito a um mínimo de 10 crianças e das 15h às 19h (Das 8h às 9h e das 18h às 19h-frequência justificada por documento da entidade patronal dos Pais/Encarregado de Educação).

Interrupções letivas – 08h às 19h (Das 8 às 9h e das 18h às 19h – frequência justificada por documento da entidade patronal dos Pais/Encarregado de Educação).

- **Ensino Básico – CAF**

Período letivo – 08h às 09h || 17h30 às 19h

Interrupções letivas – 08h às 19h

O funcionamento excecional, a partir das 7h30 está sujeito a aprovação do Agrupamento e a um mínimo de 10 crianças.

2) Mensalidades / Pagamentos

- **Pré-Escolar – AAAF**

Mensalidade – De acordo com o posicionamento no escalão do abono de família.

A mensalidade é fixa e paga por 11 meses. As mensalidades de junho e julho são diluídas a partir do mês de outubro.

Exceções: Setembro – 50% da mensalidade, se a criança só iniciar frequência de AAAF na data de início do ano escolar

Julho – Isento de pagamento, se a não intenção de frequência for comunicada até 31 de dezembro

- **Ensino básico - 1º Ciclo**

Mensalidade de CAF – Período letivo – 08h às 09h 15€ || 17h30 às 19h 20€

Valor mês, fixo para 10 meses (setembro a junho). A mensalidade de junho é diluída a partir do mês de outubro.

O funcionamento excecional, a partir das 7h30, está sujeito a aprovação do Agrupamento e a um mínimo de 10 crianças e a um acréscimo de 5€.

Quem frequente a CAF e se inscreva em Interrupções letivas, beneficiará de um desconto no valor a pagar nessa I.L., proporcional ao período em causa.

Interrupções letivas:

- ✓ Semana – segunda a sexta-feira: 45€; Quinzena: 85€
- ✓ IL julho: 170,00€
- ✓ Para as outras situações previstas no calendário escolar – períodos curtos ou dias isolados, o valor será ajustado proporcionalmente
- ✓ A não inscrição até à data limite, oportunamente divulgada, implica uma penalização de 10% sobre o valor, bem como confirmação de vaga.

A MENSALIDADE DO PRIMEIRO MÊS DEVE SER PAGA NO ATO DA INSCRIÇÃO. ESTA TEM QUE SER FEITA ANTES DA DATA DE ÍNICIO DAS ATIVIDADES. NOS RESTANTES MESES, DEVE SER PAGA ATÉ AO DIA 08 DE CADA MÊS, SENDO APLICADA PENALIZAÇÃO DE 10% NOS PAGAMENTOS EFETUADOS APÓS ESTA DATA.